



A utilização do emblema da UE

no contexto dos
programas da UE

Orientações para os **beneficiários**
e outras **partes terceiras**

Outubro 2012

Introdução

A União Europeia dispõe de uma série de programas que foram criados para apoiar projetos e iniciativas em diferentes domínios em toda a UE e noutras regiões do mundo. A partir de 2012, estes programas deixarão progressivamente de utilizar os seus logótipos atuais e serão criados novos logótipos para futuros programas.

Os nomes desses programas, tais como Horizonte 2020, Erasmus para Todos, Interligar a Europa, etc., devem ser usados como marcas verbais, ou seja, as referências que lhes forem feitas não terão uma marca visual ou logótipo regulamentado.

Os serviços da Comissão aplicarão as orientações da Comissão em matéria de identidade visual nas suas referências aos programas da UE.

Os beneficiários de um financiamento da UE devem utilizar o emblema europeu nas suas comunicações, de forma a reconhecer o apoio recebido no âmbito de programas da UE.

O presente guia foi concebido para os beneficiários de financiamentos da UE e outras partes terceiras que apresentem comunicações sobre programas da UE, tendo em vista demonstrar a forma como o emblema da União Europeia pode ser utilizado em conjunto com textos que ponham em evidência o financiamento da UE.

I. Regras gráficas

As regras relativas à reprodução do emblema europeu encontram-se no Código de Redação Interinstitucional.

<http://publications.europa.eu/code/pt/pt-5000100.htm>

II. Aplicação de texto sobre o reconhecimento de financiamento da UE

Os beneficiários têm, muitas vezes, uma obrigação decorrente de regulamento ou contrato, no sentido de reconhecerem publicamente o apoio prestado pela União Europeia. Esta secção apresenta uma gama não exaustiva de exemplos da forma como os textos devem ser utilizados em conjunto com o emblema da UE para comunicações sobre o financiamento da UE.

A opção preferida para comunicar o financiamento da UE consiste em escrever «Financiado pela União Europeia» ou «Cofinanciado pela União Europeia», conforme o caso, ao lado do emblema da UE no material de comunicação em que é utilizado o emblema da UE. O nome do programa da UE (*ver secção IV*) só deve ser utilizado se for pertinente para o público-alvo.

Regras de base

A altura mínima do emblema da UE deve ser de 1 cm.

O nome da União Europeia deve ser sempre explicitado na íntegra.

Os caracteres a utilizar em conjunto com o emblema da UE podem ser os seguintes: Arial, Calibri, Garamond, Trebuchet, Tahoma, Verdana. As variações em itálico e a sublinhado e a utilização de efeitos de tipo não são autorizadas.

O posicionamento do texto relativamente ao emblema da UE não obedece a qualquer disposição especial, mas o texto não deve interferir com o emblema seja de que maneira for.

O tamanho dos caracteres utilizados deve ser proporcional à dimensão do emblema.

A cor da letra a utilizar deve ser azul reflex (a mesma cor azul que a da bandeira da UE), preta ou branca, em função do contexto.



Financiado pela
União Europeia

Cofinanciado pela
União Europeia



Este projeto é cofinanciado
pela União Europeia



Este projeto é financiado pela
União Europeia

Exemplos de aplicação incorreta

1. O texto interfere com o emblema da UE



2. O tamanho do texto é desproporcionalmente maior do que o emblema da UE



3. O texto não é preto, branco ou azul reflex



4. O tipo de letra não é Arial, Calibri, Garamond, Trebuchet, Tahoma ou Verdana



5. São utilizados efeitos no tipo de letra



6. O nome da União Europeia não é referido por extenso



III. Utilização do nome do programa da UE em conjunto com os emblemas da UE

O nome do programa da UE pode aparecer com o emblema da UE. Contudo, não deve ser criada nenhuma marca gráfica (logótipo) que use o emblema da UE e o nome do programa.

A presente secção apresenta uma gama não exaustiva de exemplos de como o nome do programa da UE deve ser utilizado em conjunto com o emblema da UE no que se refere à comunicação sobre o apoio recebido no âmbito de um programa específico.

Regras de base

A altura mínima do emblema da UE deve ser de 1 cm.

O nome da União Europeia deve ser sempre utilizado em conjugação com o nome do programa ou fundo e deve ser referido por extenso.

Os caracteres a utilizar em conjunto com o emblema da UE podem ser os seguintes: Arial, Calibri, Garamond, Trebuchet, Tahoma, Verdana. As variações em itálico e a sublinhado e a utilização de efeitos de tipo não são autorizadas.

O posicionamento do texto relativamente ao emblema da UE não obedece a qualquer disposição especial, mas o texto não deve interferir com o emblema seja de que maneira for.

O tamanho dos caracteres utilizados deve ser proporcional à dimensão do emblema.

A cor da letra a utilizar deve ser azul reflex (a mesma cor azul que a da bandeira da UE), preta ou branca, em função do contexto.



Apoiado por
Programa MEDIA
da União Europeia

Este projeto é financiado pelo Fundo
Europeu de Desenvolvimento Regional
da União Europeia



Com o apoio do
Instrumento de Microfinanciamento Europeu
Progress da União Europeia



Cofinanciado pelo Programa-Quadro Horizonte 2020
da União Europeia



Financiado pelo
Programa «Interligar a Europa»
da União Europeia

Exemplos de aplicação incorreta

1. O texto interfere com o emblema da UE



4. O tipo de letra não é Arial, Calibri, Garamond, Trebuchet, Tahoma ou Verdana



Com o apoio do Programa MEDIA da União Europeia

2. O tamanho do texto é desproporcionadamente maior do que o emblema da UE



Apoiado pelo Programa MEDIA da União Europeia

5. São utilizados efeitos no tipo de letra



Financiado pelo Programa Europa Criativa da União Europeia

3. O texto não é preto, branco ou azul reflex



Financiado pelo Fundo Social Europeu da União Europeia

6. O nome da União Europeia não é referido por extenso



Financiado pelo Fundo de Coesão

IV. Promoção do programa da UE por partes terceiras

Os promotores de programas e fundos da UE devem referir-se ao nome do programa nas suas comunicações sem utilizar uma marca visual (logótipo).

Caso a utilização de uma marca gráfica seja considerada necessária (por exemplo, para sinalização em edifícios), o emblema da UE deve ser utilizado em conjugação com o nome do programa. O posicionamento do texto relativamente ao emblema da UE e a utilização do tipo de letra não são indicados. As regras a observar são as seguintes:

- Os tipos de letra recomendados a utilizar são Arial, Calibri, Garamond, Trebuchet, Tahoma e Verdana. As variações em itálico e a sublinhado e a utilização de efeitos de tipo não são autorizadas.
- O texto não deve interferir com o emblema da União Europeia, seja de que maneira for.
- A dimensão do texto e a dimensão do emblema da UE devem ser proporcionais.

O emblema da UE pode figurar em material de comunicação produzido por promotores de programas da UE. A colocação do emblema da UE não deve dar a impressão de que o promotor (parte terceira) faz parte das instituições da UE. Por conseguinte, recomenda-se que o emblema da UE seja colocado bem afastado do logótipo da organização terceira.



Programa
Aprendizagem ao Longo da Vida

Programa Energia
Sustentável



Programa
LIFE



Erasmus Mundus. Um programa da
União Europeia

V. Acordo administrativo com o Conselho da Europa relativo à utilização do emblema europeu por terceiros

(*Jornal Oficial da União Europeia - 2012/C 271/04*)

Princípio geral

Qualquer pessoa singular ou coletiva («utilizador») está autorizada a utilizar o emblema europeu ou um dos seus elementos, sob reserva das seguintes condições de utilização.

Condições de utilização

A utilização do emblema da União Europeia e/ou de um dos seus elementos é autorizada, quer tenha natureza comercial ou seja sem fins lucrativos, salvo se:

- Essa utilização criar a impressão ou presunção errónea de que existe um nexo entre o utilizador e qualquer instituição, organismo, gabinete, agência ou órgão da União Europeia ou do Conselho da Europa;
- Essa utilização levar o público a considerar erradamente que o utilizador beneficia de apoio, patrocínio, aprovação ou consentimento de qualquer instituição, organismo, gabinete, agência ou órgão da União Europeia ou do Conselho da Europa;
- Essa utilização estiver ligada a um objetivo ou uma atividade incompatível com as finalidades e princípios da União Europeia ou do Conselho da Europa, ou que seja de outro modo ilegal.

Marca comercial e questões conexas

A utilização do emblema europeu em conformidade com as condições estabelecidas no ponto anterior não implica o consentimento para o registo do emblema ou de uma sua imitação como marca comercial ou como qualquer outro direito de propriedade intelectual. A Comissão Europeia e o Conselho da Europa continuarão a acompanhar os pedidos de registo do emblema europeu ou de algum dos seus elementos enquanto direito (ou parte de direito) de propriedade

intelectual, em conformidade com as disposições jurídicas aplicáveis.

Responsabilidade jurídica

Qualquer utilizador é juridicamente responsável pela utilização que faça do emblema europeu ou de algum dos seus elementos. Os utilizadores serão considerados responsáveis por qualquer utilização abusiva que possa ser feita e pelo eventual prejuízo resultante dessa utilização por força da legislação aplicável dos Estados-Membros ou de qualquer país terceiro.

Direito de ação judicial contra qualquer utilização abusiva

A Comissão reserva-se o direito de processar judicialmente por sua própria iniciativa ou a pedido do Conselho da Europa:

- qualquer utilização que não respeite as condições estabelecidas no presente acordo; ou
- qualquer utilização que a Comissão ou o Conselho da Europa considere abusiva nos tribunais dos Estados-Membros ou de um país terceiro.

VI. Contacto

Se tem alguma questão relativa à utilização do emblema da UE no contexto dos programas da UE, queira escrever para comm-visual-identity@ec.europa.eu